



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 780/2011-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz Eleitoral para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, incisos XXIII e XLII, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo 6688/2011 (PAE 152936/2011),

Considerando que nos casos em que o município sede possua mais de uma zona eleitoral, a designação de Juiz Diretor de Fórum será efetivada para mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período (art. 2º, § 1º, da Resolução 22-TRE/RN, de 18 de agosto de 2010);

Considerando a necessidade de ser designado Diretor para o Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos, com sede no município de Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz JOSÉ DANTAS DE PAIVA, titular da 02ª Zona Eleitoral, com sede no município de Natal/RN, para assumir as funções de Diretor do Fórum Eleitoral J. M. de Carvalho Santos, para mandato de 01 (um) ano, a contar de 17 de dezembro de 2011, com fulcro no art. 2º, § 1º, da Resolução 22-TRE/RN, de 18 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2011.

Desembargador Sá da Silva Sobrinho  
Presidente